



TERMOS E CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DA RENDA PASSIVA EM DÓLAR DIGITAL

1. DO OBJETO

1.1. Estes Termos e Condições ("Termos") estabelecem as regras para a contratação da Renda Passiva em Dólar Digital (conforme abaixo definidos) de Tether - USDT e USD Coin - USDC ("Criptoativo(s)") de titularidade do Usuário ("Usuário"), que se encontra(m) em custódia no **MERCADO BITCOIN SERVIÇOS DIGITAIS LTDA.**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.213.434/0001-35, com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 2.113, 1º andar, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-001 ("Mercado Bitcoin").

1.2. O(s) Criptoativo(s) poderá(ão) ser alocado(s) pelo Usuário em (i) protocolos *decentralized finance* ("DeFi"), de forma que o Usuário obtenha ganhos pela alocação do(s) Criptoativo(s) para empréstimo a terceiro; e/ou (ii) *centralized finance* ("CeFi"), que são instituições custodiantes/intermediárias que recebem o(s) Criptoativo(s) e definem, a seu exclusivo critério e conforme seus próprios parâmetros e regras, a destinação que lhes dão, sendo responsáveis pelo pagamento de remuneração ao Usuário ("Renda Passiva em Dólar Digital").

1.3. Os ganhos do Usuário decorrerão dos valores pagos pelo CeFi e/ou DeFi e/ou de incentivos distribuídos pelos DeFi, conforme o caso, sendo que os ganhos são variáveis, não havendo qualquer garantia de rentabilidade mínima.

1.4. Durante o período de alocação, o(s) Criptoativo(s) permanecerá(ão) indisponível(is) para negociação ou saque na Plataforma ressalvada a faculdade de solicitação de resgate pelo Usuário nos termos do item 4, sendo certo que eventuais ganhos gerados serão automaticamente reinvestidos, conforme regras dos DeFi / CeFi.

2. DA ATUAÇÃO DO MERCADO BITCOIN

2.1. O Usuário, mediante aceite destes Termos ("Aceite"), contrata a Renda Passiva em Dólar Digital na Plataforma do Mercado Bitcoin ("Plataforma") e constitui o Mercado Bitcoin como seu exclusivo mandatário, para que opere por sua conta e ordem e auxilie operacionalmente na alocação de seu(s) Criptoativo(s) na Renda Passiva em Dólar Digital, sem que o Mercado Bitcoin tenha, contudo, autonomia para intervir na destinação dada ao(s) Criptoativo(s) pelos DeFi / CeFi.

2.2. O Usuário, por meio do mandato que lhe foi outorgado mediante o Aceite a estes Termos, autoriza expressamente, de forma ampla, irrevogável e irretratável enquanto durar a alocação,

que o Mercado Bitcoin aloque, total ou parcialmente, o(s) Criptoativo(s) em *DeFi / CeFi* que entender adequados, a seu exclusivo critério, independentemente de prévia consulta. O Mercado Bitcoin compromete-se a informar posteriormente ao Usuário o *DeFi / CeFi* e o respectivo país de jurisdição.

2.3. O Mercado Bitcoin não é parte nem deverá ser considerado parte em qualquer operação realizada pelo *DeFi / CeFi*, tampouco se torna o titular do(s) Criptoativo(s) que foram alocados, devendo ser mantido isento de qualquer responsabilidade pelo Usuário decorrente das respectivas operações.

3. DAS DECLARAÇÕES E DA CIÊNCIA DE RISCOS

3.1. O Usuário declara que:

(i) teve acesso ao inteiro teor, leu e entendeu os Termos de Uso da Plataforma e as informações contidas na *landing page* sobre Renda Passiva em Dólar Digital (<https://www.mercadobitcoin.com.br/renda-passiva>);

(ii) aderiu aos documentos mencionados no item (i), acima, sobre os quais não possui dúvidas;

(iii) entende e aceita os riscos inerentes e associados à alocação de seu(s) Criptoativos em Renda Passiva em Dólar Digital, inclusive a possibilidade de alteração dos *DeFi / CeFi*, bem como os riscos associados aos resultados financeiros (ganhos ou perdas) decorrentes de tais operações, conforme detalhados nas informações previstas na *landing page* (<https://www.mercadobitcoin.com.br/renda-passiva>);

(iv) tem ciência de que:

(a) não há garantia contra perdas patrimoniais que possam ser incorridas pela Renda Passiva em Dólar Digital, que são administrados exclusivamente pelos *DeFi / CeFi*, conforme o caso;

(b) os *DeFi / CeFi* definem de maneira independente suas próprias regras operacionais e critérios, tais como, escolha, alocação e determinação dos ganhos, o que ocorre sem qualquer interferência do Mercado Bitcoin. A seleção dos *DeFi/CeFi* elegíveis é realizada a exclusivo critério do Mercado Bitcoin, sem que isso implique o compromisso de obter continuamente o melhor retorno do mercado, não havendo, consequentemente, qualquer garantia de ganho, recompensa ou rentabilidade mínima ao Usuário em razão da disponibilização de seu(s) Criptoativo(s);

(c) o Mercado Bitcoin não oferece consultoria nem recomendações de investimentos;

(d) o(s) Criptoativo(s) alocado(s) permanecerá(ão) indisponível(is) para negociação ou transações na Plataforma, ressalvada a faculdade de solicitação de resgate pelo Usuário, nos termos estabelecidos no item 4 abaixo. A tabela abaixo, portanto, é apenas uma estimativa

considerando as atuais regras dos *DeFi / CeFi*, sujeitas a alterações pelos respectivos a qualquer momento, sem prévio aviso;

(e) o resgate do(s) Criptoativo(s) disponibilizado(s) para Renda Passiva em Dólar Digital deverá obedecer a previsão dos *DeFi / CeFi*, conforme estimativas apresentadas na tabela constante no item 4, abaixo;

(f) ao alocar seu(s) Criptoativo(s) em Renda Passiva em Dólar Digital, o Usuário o faz por sua conta e risco, reconhecendo o Mercado Bitcoin unicamente como mandatário na alocação, sem qualquer responsabilidade do Mercado Bitcoin quanto às decisões do Usuário;

(g) o Mercado Bitcoin não assume, em qualquer hipótese, responsabilidade pela operação, manutenção, desenvolvimento e governança dos *DeFi / CeFi* e do(s) Criptoativo(s), tampouco garante sua funcionalidade, segurança ou disponibilidade;

(h) o Mercado Bitcoin não realiza qualquer gestão ativa do(s) Criptoativo(s) alocados pelo Usuário, nem atua, direta ou indiretamente, como contraparte perante terceiros;

(i) quando os ganhos forem pagos por *DeFi / CeFi* sediados no exterior, há incidência de imposto de renda sob alíquota de 15%, que deve ser declarado e recolhido na declaração de ajuste anual, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 2º, da Lei nº 14.745/2023; e

(j) todas as comunicações relacionadas a estes Termos, incluindo, mas não se limitando a notificações, atualizações e demais comunicações sobre Renda Passiva em Dólar Digital, poderão ser realizadas por meio da Plataforma (*App* ou site), considerando-se válidas e eficazes para todos os fins de direito.

4. DO RESGATE E DAS CONDIÇÕES OPERACIONAIS

4.1. O resgate do(s) Criptoativo(s) disponibilizado(s) para Renda Passiva em Dólar Digital ocorrerá mediante solicitação do Usuário na Plataforma, de acordo com a previsão e condições definidas pelo *DeFi / CeFi*. As informações da tabela constante destes Termos são apenas estimativas. O Usuário deverá observar o valor mínimo para manutenção do(s) Criptoativo(s) em Renda Passiva em Dólar Digital antes de realizar qualquer pedido de resgate, sendo certo que pedidos de resgate em montante inferior ao valor mínimo necessário para a manutenção do Renda Passiva em Dólar Digital serão transformados em resgate total.

4.2. O Usuário está ciente e concorda com as seguintes condições de Renda Passiva em Dólar Digital do(s) Criptoativo(s)*:

CONDIÇÕES	USDT	USDC
<u>Investimento Mínimo</u>	10 USDT	10 USDC
<u>Resgate Mínimo</u>	0,01 USDT	0,01 USDC

<u>Data de início para solicitação do resgate do Criptoativo</u>	O resgate poderá ser solicitado a partir da data da alocação na Renda Passiva em Dólar Digital, via Plataforma	O resgate poderá ser solicitado a partir da data da alocação na Renda Passiva em Dólar Digital, via Plataforma
<u>Previsão para o Criptoativo estar disponível na carteira do Usuário</u>	Definido pelos <i>DeFi / CeFi</i> , com o acréscimo do prazo operacional de até 1 (um) dia útil do Mercado Bitcoin**	Definido pelos <i>DeFi / CeFi</i> , com o acréscimo do prazo operacional de até 1 (um) dia útil do Mercado Bitcoin**
<u>Prazo de bloqueio / indisponibilidade do Criptoativo disponibilizado para o Renda Passiva em Dólar Digital</u>	Definido pelos <i>DeFi / CeFi</i>	Definido pelos <i>DeFi / CeFi</i>
<u>Taxas e remunerações devidas ao Mercado Bitcoin</u>	Percentual de 0% (zero por cento) sobre o ganho líquido pago pelos <i>DeFi / CeFi</i> ***	Percentual de 0% (zero por cento) sobre o ganho líquido pago pelos <i>DeFi / CeFi</i> ***

* Para mais informações, favor consultar a *landing page* sobre Renda Passiva em Dólar Digital (<https://www.mercadobitcoin.com.br/renda-passiva>).

** O resgate do Criptoativo disponibilizado para Renda Passiva em Dólar Digital segue as regras dos *DeFi / CeFi*. Não é possível determinar uma previsão exata de resgate, já que está sob controle exclusivo dos *DeFi / CeFi*, ficando o Mercado Bitcoin desde já isento de qualquer responsabilidade nesse sentido.

*** A partir da publicação destes Termos, por um período promocional, as taxas e remunerações devidas ao Mercado Bitcoin pelo exercício do mandato devidas sobre rendimentos e incentivos pagos pelos *DeFi / CeFi*, conforme o caso, serão de 0% (zero por cento). O Mercado Bitcoin reserva-se o direito, a seu exclusivo critério e em observância às condições estabelecidas nestes Termos, de modificar, revisar ou revogar essa condição a qualquer momento.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. O Mercado Bitcoin reserva-se o direito, a seu exclusivo critério, de deixar de disponibilizar a Renda Passiva em Dólar Digital na Plataforma a qualquer momento.

5.2. Estes Termos vigorarão por prazo indeterminado, encerrando-se automaticamente mediante o resgate total do(s) Criptoativo(s) pelo Usuário ou com o encerramento da disponibilização da Renda Passiva em Dólar Digital pelo Mercado Bitcoin, nos termos do item 5.1.

5.3 A invalidade ou inaplicabilidade parcial destes Termos não o afetarão na parte não considerada inválida ou inaplicável.

5.4. Aplica-se a estes Termos a legislação da República Federativa do Brasil, ficando eleito o Foro da Comarca de São Paulo/SP para dirimir quaisquer controvérsias que surjam em relação a estes Termos.

5.5. A tolerância do Mercado Bitcoin com relação à exigência do regular cumprimento das obrigações pelo Usuário não constituirá desistência, alteração, modificação, de quaisquer dos direitos ou obrigações estabelecidos por meio destes Termos.

5.6. O Mercado Bitcoin compromete-se a revisitar estes Termos periodicamente para assegurar sua conformidade com normas que se apliquem à Renda Passiva em Dólar Digital, notificando o Usuário pela Plataforma e/ou app quando isto ocorrer, por meio das informações de contato disponibilizadas pelo Usuário em seu cadastro na Plataforma.

5.7. Eventuais alterações nestes Termos entrarão em vigor imediatamente após sua publicação. Ao continuar com a alocação do(s) Criptoativo(s) na Renda Passiva em Dólar Digital após quaisquer alterações nestes Termos, o Usuário indica sua aceitação das alterações. Se o Usuário não concordar com as alterações, deverá realizar o resgate do(s) seu(s) Criptoativos alocados na Renda Passiva em Dólar Digital.

5.8. Assim, o Usuário declara que concorda integralmente em contratar a Renda Passiva em Dólar Digital, estando integralmente de acordo com todas as disposições contidas neste Termo.

5.9. Em caso de dúvidas sobre estes Termos, entrar em contato conosco por meio da [Central de Ajuda](#) antes de aceitar este Termo.